

**EXTRATO DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 009/2019**

***(\*) Retificado - Retificação nº 01 - Texto Compilado***

**BAIXA NORMAS PARA PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO DE PESSOAL PARA SUBSTITUIR SERVIDORES EFETIVOS EM LICENÇA, FÉRIAS, OU INVESTIDOS EM FUNÇÕES DE CONFIANÇA DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL E DEMAIS ÁREAS DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO OESTE, ESTADO DE SANTA CATARINA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO OESTE, ESTADO DE SANTA CATARINA, Sr. WILSON TREVISAN**, no uso de suas atribuições e nos termos dos dispositivos da Constituição da República Federativa do Brasil, da Lei Orgânica Municipal e das Leis Complementares Municipais nº 009/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), 025/2013 (Quadro de Pessoal e o Plano de Carreira dos Servidores Públicos Municipais) e 026/2013 (Plano de Cargos e Salários do Magistério Público Municipal), e 6.616/2012 e suas alterações, Lei nº 7.148/2015 Plano Municipal de Educação e Lei nº 6.088 do Sistema Municipal de Ensino, TORNA PÚBLICO, aos interessados, que estarão abertas as inscrições ao Processo Seletivo destinado a compor cadastro de reserva para contratação por tempo determinado, para substituir servidores efetivos em licença, férias ou investidos em função de confiança, a seguir relacionada, vinculado ao Regime Estatutário e Regime Geral de Previdência Social – RGPS para atender necessidades de excepcional interesse público, o qual rege-se-á pelas instruções deste edital e demais normas atinentes.

## **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES, CARGOS, VAGAS E DADOS RELATIVOS**

1.1. O presente Edital de Processo Seletivo é disciplinado pelo art. 37, IX, da Constituição Federal, da Lei Orgânica Municipal, e das Leis Complementares Municipais nº 009/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), e 026/2013 (Plano de Cargos e Salários do Magistério Público Municipal), e 6.616/2012 e suas alterações, Lei nº 7.148/2015 Plano Municipal de Educação e Lei nº 6.088 do Sistema Municipal de Ensino e demais legislação vigente.

1.2. O Processo Seletivo será regido por este edital, supervisionado pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo do Município de São Miguel do Oeste - SC, e executado pela Associação dos Municípios do Extremo Oeste de Santa Catarina - AMEOSC, com sede na Rua Padre Aurélio Canzi, nº 1628, São Miguel do Oeste - SC, Fone-Fax (49) 3621-0795, endereço eletrônico: [www.ameosc.org.br](http://www.ameosc.org.br)

1.3. O prazo de validade do Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado da publicação de sua homologação, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da Administração Municipal.

1.4. As vagas destinam-se aos cargos abaixo delineados e deverão ser preenchidas por candidatos que disponham dos requisitos e escolaridade mínima informada no presente Edital, de acordo com o cargo a que pretendem concorrer, com as seguintes especificações:

**QUADRO I - PROFESSOR HABILITADO**

<b>Cargo</b>	<b>Vagas</b>	<b>Carga Horária</b>	<b>Vencimento Inicial (Ref. 40h)</b>	<b>Habilitação</b>	<b>Tipo de Prova</b>
Professor de Educação Infantil	CR*	10/20/30 ou 40h	R\$ 2.630,52	Licenciatura em Pedagogia - Educação Infantil. Licenciatura Plena em Pedagogia.	Objetiva e Títulos
Professor de Ensino Fundamental Anos Iniciais	CR*	10/20/30 ou 40h	R\$ 2.630,52	Licenciatura em Pedagogia - Anos Iniciais. Licenciatura Plena em Pedagogia.	Objetiva e Títulos
Professor de Língua Inglesa	CR*	10/20/30 ou 40h	R\$ 2.630,52	Licenciatura em Letras – Inglês.	Objetiva e Títulos
Professor de Língua Espanhola	CR*	10/20/30 ou 40h	R\$ 2.630,52	Licenciatura em Letras – Espanhol.	Objetiva e Títulos
Professor de Língua Portuguesa	CR*	10/20/30 ou 40h	R\$ 2.630,52	Licenciatura em Letras – Português.	Objetiva e Títulos
Professor de Matemática	CR*	10/20/30 ou 40h	R\$ 2.630,52	Licenciatura em Matemática.	Objetiva e Títulos
Professor de Ciências	CR*	10/20/30 ou 40h	R\$ 2.630,52	Licenciatura em Ciências ou Ciências Biológicas.	Objetiva e Títulos
Professor de Geografia	CR*	10/20/30 ou 40h	R\$ 2.630,52	Licenciatura em Geografia.	Objetiva e Títulos
Professor de História	CR*	10/20/30 ou 40h	R\$ 2.630,52	Licenciatura em História.	Objetiva e Títulos
Professor de Artes	CR*	10/20/30 ou 40h	R\$ 2.630,52	Licenciatura em Artes.	Objetiva e Títulos
Professor de Educação Física**	CR*	10/20/30 ou 40h	R\$ 2.630,52	Licenciatura em Educação Física, com registro no órgão fiscalizador – CREF.	Objetiva e Títulos
Professor de Educação Física – Judô Programa Atleta na Escola**	CR*	10/20/30 ou 40h	R\$ 2.630,52	Licenciatura e Bacharel em Educação Física, com registro no órgão fiscalizador – CREF, Faixa Preta pela Confederação Brasileira de Judô; e no mínimo 40 horas de curso específico em Judô.	Objetiva e Títulos
Professor de Educação Física – Professor de Dança Programa Atleta na Escola**	CR*	10/20/30 ou 40h	R\$ 2.630,52	Licenciatura e Bacharel em Educação Física, com registro no órgão fiscalizador – CREF; e no mínimo 40 horas de curso específico em Dança.	Objetiva e Títulos
Professor de Educação Física – Professor de Voleibol Programa Atleta na Escola**	CR*	10/20/30 ou 40h	R\$ 2.630,52	Licenciatura e Bacharel em Educação Física, com registro no órgão fiscalizador – CREF; e no mínimo 40 horas de curso específico em Voleibol.	Objetiva e Títulos
Professor de Ensino Religioso	CR*	10/20/30 ou 40h	R\$ 2.630,52	Licenciatura em Ciências da Religião ou curso similar.	Objetiva e Títulos



Professor de Educação Especial	CR*	10/20/30 ou 40h	R\$ 2.630,52	*Licenciatura em Pedagogia – Educação Especial; ou Licenciatura em Pedagogia e Especialização em Educação Especial; ou Licenciatura Plena em Pedagogia.	Objetiva e Títulos
Coordenador Pedagógico	CR*	10/20/30 ou 40h	R\$ 2.630,52	*Ensino Superior em pedagogia ou Habilitação obtida em curso de nível superior com especialização na área de atuação do cargo.	Objetiva e Títulos
Orientador Social	CR*	40h	R\$ 2.630,52	Ensino Superior em Pedagogia, Serviço Social ou Psicologia com registro no órgão fiscalizador da categoria e experiência de atuação na área de Assistência Social.	Objetiva e Títulos

\*CR: Cadastro de Reserva.

\*\*Para atuar como Professor de Educação Física, o profissional deverá apresentar carteira do CREF no ato da contratação.

**\*(Alterado conforme 1ª Retificação de 22.07.2019)**

<b>QUADRO II - PROFESSOR NÃO HABILITADO</b>					
<b>Cargo</b>	<b>Vagas</b>	<b>Carga Horária</b>	<b>Vencimento Inicial (Ref. 40h)</b>	<b>Habilitação</b>	<b>Tipo de Prova</b>
Professor de Educação Infantil	CR*	10/20/30 ou 40h	R\$ 2.557,73	Cursando Pedagogia. A partir do 5º Semestre do Curso.	Objetiva e Títulos
Professor de Ensino Fundamental Anos Iniciais	CR*	10/20/30 ou 40h	R\$ 2.557,73	Cursando Pedagogia Anos Iniciais. A partir do 5º Semestre do Curso.	Objetiva e Títulos
Professor de Língua Inglesa	CR*	10/20/30 ou 40h	R\$ 2.557,73	Cursando Letras – Inglês. A partir do 5º Semestre do Curso.	Objetiva e Títulos
Professor de Língua Espanhola	CR*	10/20/30 ou 40h	R\$ 2.557,73	Cursando Letras – Espanhol. A partir do 5º Semestre do Curso.	Objetiva e Títulos
Professor de Língua Portuguesa	CR*	10/20/30 ou 40h	R\$ 2.557,73	Cursando Letras – Português. A partir do 5º Semestre do Curso.	Objetiva e Títulos
Professor de Matemática	CR*	10/20/30 ou 40h	R\$ 2.557,73	Cursando Matemática. A partir do 5º Semestre do Curso.	Objetiva e Títulos



Professor de Ciências	CR*	10/20/30 ou 40h	R\$ 2.557,73	Cursando Ciências ou Ciências Biológicas. A partir do 5º Semestre do Curso.	Objetiva e Títulos
Professor de Geografia	CR*	10/20/30 ou 40h	R\$ 2.557,73	Cursando Geografia. A partir do 5º Semestre do Curso.	Objetiva e Títulos
Professor de História	CR*	10/20/30 ou 40h	R\$ 2.557,73	Cursando História. A partir do 5º Semestre do Curso.	Objetiva e Títulos
Professor de Artes	CR*	10/20/30 ou 40h	R\$ 2.557,73	Cursando Artes. A partir do 5º Semestre do Curso.	Objetiva e Títulos
Professor de Educação Física	CR*	10/20/30 ou 40h	R\$ 2.557,73	Cursando Educação Física. A partir do 5º Semestre do Curso.	Objetiva e Títulos
Professor de Ensino Religioso	CR*	10/20/30 ou 40h	R\$ 2.557,73	Cursando Ciências da Religião ou Curso Similar. A partir do 5º Semestre do Curso.	Objetiva e Títulos

\*CR: Cadastro de Reserva.

<b>QUADRO III - DEMAIS CARGOS</b>					
<b>Cargo</b>	<b>Vagas</b>	<b>Carga Horária</b>	<b>Vencimento Inicial (Ref. 40h)</b>	<b>Habilitação</b>	<b>Tipo de Prova</b>
Auxiliar de Creche	CR*	40h	R\$ 1.686,22	Ensino Médio.	Objetiva

\*CR: Cadastro de Reserva.

## **2. DAS INSCRIÇÕES**

2.1. As inscrições para o Processo Seletivo poderão ser efetuadas pela *Internet* ou Presencial – *on-line*, no período das 08h00min do dia 16/07/2019 às 23h59min do dia 14/08/2019.

2.2. Imprimir o Boleto Bancário referente à inscrição e efetuar o pagamento até às 23h59min do dia 16/08/2019; pagar o boleto, preferencialmente, no banco emissor.

## **3. DAS PROVAS**

3.1. A prova objetiva é obrigatória para todos os cargos previstos neste certame e será aplicada no dia 22/09/2019, em local a ser informado após a homologação final das inscrições, nos endereços eletrônicos: [www.ameosc.org.br](http://www.ameosc.org.br) e [www.saomiguel.sc.gov.br](http://www.saomiguel.sc.gov.br)

3.1.1. A abertura dos portões para o ingresso dos candidatos será a partir das 08h30min.

3.1.2. O fechamento dos portões será às 09h10min sendo que a partir deste horário não será mais permitida a entrada de candidatos, sob qualquer alegação.

3.1.3. A prova objetiva terá início às 09h30min e término às 12h00min.

#### **4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

4.1. A integra do edital estará disponível no mural público da Prefeitura Municipal de São Miguel do Oeste – SC e nos sites: [www.ameosc.org.br](http://www.ameosc.org.br) e [www.saomiguel.sc.gov.br](http://www.saomiguel.sc.gov.br)

São Miguel do Oeste – SC, 15 de julho de 2019.

**WILSON TREVISAN**  
Prefeito Municipal